

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR			04 Bairro CENTRO	
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.05410.04-3	11 Nome CINTIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ESTRADA DE CAMPINAS			13 Bairro CENTRO	
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (n°, série, UF) 5349138 - 0010 / BA	18 CPF 005.493.695-03
19 Data de Nascimento 22/12/1977	20 Nome da Mãe ADEILDA SOUZA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.100,00	24 Data de Admissão 11/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 403,33	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 825,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 275,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 11/07/2020 a 10/07/2021	R\$ 1.100,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 458,34
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.105,67</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 550,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 31,20	112.1 Previdência Social	R\$ 30,24
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 61,87	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 702,13</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.403,54</b>




# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

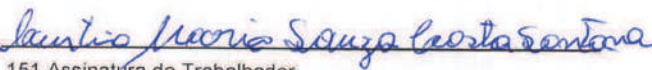
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.05410.04-3		11 Nome CINTIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA		
17 CTPS (nº, série, UF) 5349138 - 0010 / BA		18 CPF 005.493.695-03	19 Data de Nascimento 22/12/1977	20 Nome da Mãe ADEILDA SOUZA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador / BA, 12 de 10 de 21.

  
150 Assinatura do Empregador  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
Rua José Natel Batista, 31 1º Andar Centro  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR			04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90			

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 147.05658.27-9	11 Nome CRISTIANE SOUZA DE JESUS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua GETULIO VARGAS, 56			13 Bairro CENTRO
14 Município CANDEIAS	15 UF BA	16 CEP 43.825-141	17 CTPS (nº, série, UF) 4966685 - 0030 / BA
18 CPF 006.896.175-85			
19 Data de Nascimento 11/04/1980	20 Nome da Mãe RITA CORDEIRO DE SOUZA		

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 16/09/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 18,80	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 110,21	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 16/09/2020 a 15/09/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 477,59
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.450,02</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 7,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 807,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.642,16</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

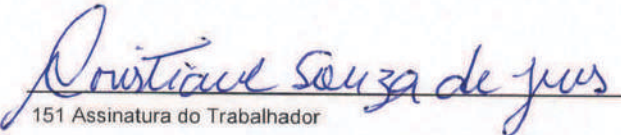
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 147.05658.27-9	11 Nome CRISTIANE SOUZA DE JESUS			
17 CTPS (nº, série, UF) 4966685 - 0030 / BA	18 CPF 006.896.175-85	19 Data de Nascimento 11/04/1980	20 Nome da Mãe RITA CORDEIRO DE SOUZA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 16/09/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador, 13 de outubro de 2021.

  
D. M. CONSTRUCOES TRANSP LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Por José Nival Batista, 3º Andar Centr.  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.23428.91-1	11 Nome FERNANDA ALVES BORBA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DO CEMITERIO				13 Bairro CENTRO
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3017960 - 0020 / BA	18 CPF 003.934.395-26
19 Data de Nascimento 31/05/1978	20 Nome da Mãe MARIA DOMINGAS DOS SANTOS ALVES			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 37,60	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 330,64	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/07/2020 a 12/07/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 551,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.762,72</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 36,10	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 836,96</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.925,76</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 190.23428.91-1		11 Nome FERNANDA ALVES BORBA		
17 CTPS (nº, série, UF) 3017960 - 0020 / BA		18 CPF 003.934.395-26	19 Data de Nascimento 31/05/1978	20 Nome da Mãe MARIA DOMINGAS DOS SANTOS ALVES
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador / Ba, 14 de Outubro de 2021.

D. M. CONSTRUCOES TRANSP LIMPEZA EIREL  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-110

Fernanda Alves Borba  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 137.31901.27-6	11 Nome JANINE PEREIRA DO AMARAL			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DA IGREJA				13 Bairro PARAMIRIM
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 4083722 - 0020 / BA	18 CPF 043.124.335-26
19 Data de Nascimento 29/04/1991	20 Nome da Mãe MARINALVA PEREIRA DO AMARAL			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 330,64	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/07/2020 a 12/07/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 551,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.725,12</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 7,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 807,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.917,26</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
10.635.663/0001-36

02 Razão Social/Nome  
D. M. CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
137.31901.27-6

11 Nome  
JANINE PEREIRA DO AMARAL

17 CTPS (nº, série, UF)  
4083722 - 0020 / BA

18 CPF  
043.124.335-26

19 Data de Nascimento  
29/04/1991

20 Nome da Mãe  
MARINALVA PEREIRA DO AMARAL

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
13/07/2020

25 Data do Aviso Prévio  
08/09/2021

26 Data de Afastamento  
11/10/2021

27 Cod. Afastamento  
SJ2

29 Pensão Alim. (%) FGTS  
0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvada, BA, 14 de outubro de 2021.

  
D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
150 Assinatura do Empregador  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
D. M. CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
Pça Jose Nate Batista, 51 1º Andar Centro  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

Janine Pereira do Amaral

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO	
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 130.05494.06-2		11 Nome JONAS ALVES DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua FREI MIGUEL, 5				13 Bairro CENTRO	
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2421148 - 00020 / BA	18 CPF 045.505.265-48	
19 Data de Nascimento 07/12/1988	20 Nome da Mãe CRISPINA ALVES DA SILVA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 05/10/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 05/10/2020 a 04/10/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 440,85
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.284,27</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 14,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 814,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.469,41</b>




# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO


EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.05494.06-2		11 Nome JONAS ALVES DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 2421148 - 00020 / BA		18 CPF 045.505.265-48	19 Data de Nascimento 07/12/1988	20 Nome da Mãe CRISPINA ALVES DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 05/10/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador, BA, 17 de Outubro de 2021.

  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSP LIMPEZA EIRELI  
150 Assinatura do empregador, CNPJ nº 10.635.663/0001-36  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSP LIMPEZA EIRELI  
Pça José Nete Batista, 311 - Andar Centro  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.77529.99-4	11 Nome JOSE RAILTON DE JESUS			13 Bairro MONTE RECONCAVO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida JUVENAL EUGENIO QUEIROZ, 67				18 CPF 668.224.595-53
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 51939 - 0025 / BA	
19 Data de Nascimento 03/09/1974	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES DE JESUS			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.371,20	24 Data de Admissão 11/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 15.235.773/0001-24 SINDICATO DOS TRA MOVIMENTACAO MERC EM GERAL NO E DA BA			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 869,44	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 1.778,40	64.1 13º Salário-Exerc. ___ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 592,80	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 11/07/2020 a 10/07/2021	R\$ 2.371,20	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 988,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 6.643,84</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 1.185,60
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 56,00	112.1 Previdência Social	R\$ 65,20
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 143,55	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.479,17</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.164,67</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
10.635.663/0001-36

02 Razão Social/Nome  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
123.77529.99-4

11 Nome  
JOSE RAILTON DE JESUS

17 CTPS (nº, série, UF)  
51939 - 0025 / BA

18 CPF  
668.224.595-53

19 Data de Nascimento  
03/09/1974

20 Nome da Mãe  
MARIA DE LOURDES DE JESUS

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
11/07/2020

25 Data do Aviso Prévio  
08/09/2021

26 Data de Afastamento  
11/10/2021

27 Cod. Afastamento  
SJ2

29 Pensão Alim. (%) FGTS  
0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

31 Código Sindical  
000.000.000.00000-0

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
15.235.773/0001-24 SINDICATO DOS TRA MOVIMENTACAO MERC EM GERAL NO E DA BA

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.  
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Jose Railton de Jesus 14.10 de OUTUBRO de 2021  
SALVADOR

D. M. CONSTRUCOES TRANSP LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36

150 Assinatura do Empregador  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
Itapicuru - BA CEP 48.475-000

Jose Railton de Jesus

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 212.83631.77-8	11 Nome LIVIA PEREIRA DO AMARAL			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DIREITA DA IGRENA, 34				13 Bairro PARAMIRIM
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 5966685 - 0040 / BA	18 CPF 043.124.285-22
19 Data de Nascimento 03/07/1996	20 Nome da Mãe MARINALVA PEREIRA DO AMARAL			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 16/09/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 110,21	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 16/09/2020 a 15/09/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 477,59
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.431,22</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 7,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 807,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.623,36</b>



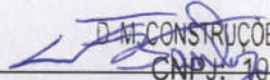
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

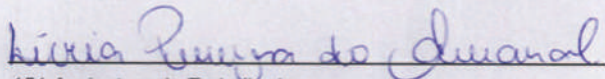
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 212.83631.77-8		11 Nome LIVIA PEREIRA DO AMARAL		
17 CTPS (nº, série, UF) 5966685 - 0040 / BA		18 CPF 043.124.285-22	19 Data de Nascimento 03/07/1996	20 Nome da Mãe MARINALVA PEREIRA DO AMARAL
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 16/09/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador / BA, 14 de Outubro de 2021.

  
 D. M. CONSTRUÇÕES TRANSP LIMPEZA EIRELI  
 CNPJ: 10.635.663/0001-36  
 150 Assinatura do Empregador ou Prestador  
 P. José Nete Batista, 91 1º Andar Centro  
 D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
 Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX Art. 7º da Constituição Federal/1988)



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 131.21268.07-3	11 Nome MARIA CAROLINA BARRETO DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JORGE AMADO, 22				13 Bairro NOVA CANDEIAS
14 Município CANDEIAS	15 UF BA	16 CEP 43.815-310	17 CTPS (nº, série, UF) 2674917 - 0040 / BA	18 CPF 066.386.675-80
19 Data de Nascimento 22/03/1995	20 Nome da Mãe ALTAMIRA BARRETO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 330,64	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/07/2020 a 12/07/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 551,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.725,12</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
109 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 14,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 814,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.910,26</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 131.21268.07-3		11 Nome MARIA CAROLINA BARRETO DE OLIVEIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 2674917 - 0040 / BA		18 CPF 066.386.675-80	19 Data de Nascimento 22/03/1995	20 Nome da Mãe ALTAMIRA BARRETO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Sawato - Ba 14.30 de Outubro de 2021

D. M. CONSTRUCOES, TRANSP LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
Rua José Nair Batista, 31 1º Andar Centro  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

150 Assinatura do Empregador ou Prestador  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36	02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR			04 Bairro CENTRO	
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 154.09760.27-5	11 Nome PATRICIA GUEDES SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DO CEMITERIO, 17			13 Bairro CENTRO	
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 8955902 - 0030 / BA	18 CPF 032.514.235-17
19 Data de Nascimento 29/04/1995	20 Nome da Mãe VERA LUCIA DOS SANTOS GUEDES			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 330,64	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/07/2020 a 12/07/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 551,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.725,12</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 7,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 807,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.917,26</b>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI  
10.635.663/0001-3602 Razão Social/Nome  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**TRABALHADOR**10 PIS/PASEP  
154.09760.27-511 Nome  
PATRICIA GUEDES SANTOS17 CTPS (nº, série, UF)  
8955902 - 0030 / BA18 CPF  
032.514.235-1719 Data de Nascimento  
29/04/199520 Nome da Mãe  
VERA LUCIA DOS SANTOS GUEDES**CONTRATO**22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador24 Data de Admissão  
13/07/202025 Data do Aviso Prévio  
08/09/202126 Data de Afastamento  
11/10/202127 Cod. Afastamento  
SJ229 Pensão Alim. (%) FGTS  
0,0030 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador, BA, 14 de Outubro de 2021.

D. M. CONSTRUCOES TRANSP. LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
D. M. CONSTRUCOES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

Patricia Guedes Santos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSE NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.36574.78-9		11 Nome RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MANOEL DO AMARAL, 36				13 Bairro CENTRO
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 3968634 - 0020 / BA	18 CPF 028.507.985-92
19 Data de Nascimento 03/06/1991	20 Nome da Mãe ELIZABETE FERREIRA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 484,94	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	R\$ 330,64	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/07/2020 a 12/07/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 551,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 44,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.725,12</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 7,00	112.1 Previdência Social	R\$ 36,37
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 28,82				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 807,86</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.917,26</b>




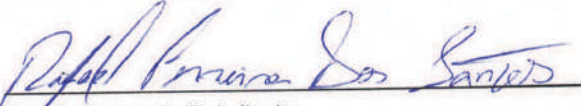
# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 165.36574.78-9		11 Nome RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 3968634 - 0020 / BA		18 CPF 028.507.985-92	19 Data de Nascimento 03/06/1991	20 Nome da Mãe ELIZABETE FERREIRA
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 13/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 08/09/2021	26 Data de Afastamento 11/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 18.431.165/0001-83 SIMDILIMP AGRESTE - SIND TRAB LIMPEZA PUBLICA URBANA, C., I., H., A., PREST. SERV. CONSERVAÇÃO JARDINAGEM E		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.  
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Salvador (BA) BA, 19 de Outubro de 2021.

  
150 Assinatura do Empregador ou Representante  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
Pça José Nate Batista, 31 - Arriba Centro  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

154 Nome do Órgão Homologador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:  
**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.635.663/0001-36		02 Razão Social/Nome D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR				04 Bairro CENTRO
05 Município ITAPICURU	06 UF BA	07 CEP 48.475-000	08 CNAE 4924-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 12.397.930/0002-90

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 165.37413.92-4		11 Nome VALNEI DOS SANTOS BORGES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida DA MONTANHA, 49				13 Bairro DRENA
14 Município SAO FRANCISCO DO CONDE	15 UF BA	16 CEP 43.900-000	17 CTPS (nº, série, UF) 657168 - 0020 / BA	18 CPF 042.916.825-06
19 Data de Nascimento 16/02/1989	20 Nome da Mãe MARIA VALDELICE DOS SANTOS			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.322,56	24 Data de Admissão 13/10/2020	25 Data do Aviso Prévio 10/09/2021	26 Data de Afastamento 10/10/2021	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.123.456.89876-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 88.888.888/0001-91 SINDICATO EXEMPLO			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 440,85	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	R\$ 991,92	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 13/10/2020 a 10/10/2021	R\$ 1.322,56	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 440,85
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AUX PLANO DE SAUDE E ODONTOLOGICO)	R\$ 40,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.236,18</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 661,28
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 33,45	112.1 Previdência Social	R\$ 33,06
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 74,39	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 15,72				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 817,90</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.418,28</b>



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
10.635.663/0001-36

02 Razão Social/Nome  
D. M. CONSTRUCOES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
165.37413.92-4

11 Nome  
VALNEI DOS SANTOS BORGES

17 CTPS (nº, série, UF)  
657168 - 0020 / BA

18 CPF  
042.916.825-06

19 Data de Nascimento  
16/02/1989

20 Nome da Mãe  
MARIA VALDELICE DOS SANTOS

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
13/10/2020

25 Data do Aviso Prévio  
10/09/2021

26 Data de Afastamento  
10/10/2021

27 Cod. Afastamento  
SJ2

29 Pensão Alim. (%) FGTS  
0,00

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

31 Código Sindical  
000.123.456.89876-9

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
88.888.888/0001-91 SINDICATO EXEMPLO

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.  
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

SALVADOR, BA, 19 de outubro de 21.

D. M. CONSTRUCOES TRANSP LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 10.635.663/0001-36  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
Por José Nete Batista, 31, 1º Andar, Centro  
Itapicuru - BA CEP: 48.475-000

[Assinatura]  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
153 Carimbo e Assinatura do Assistente

\_\_\_\_\_  
154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

De acordo com o trabalhador, não iniciará ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois salários mínimos.